

Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2152 , DE 02 DE JANEIRO DE 2014 - LEI N.1416

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 96.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

18	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 Setor de Finanças

41	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	26.500,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 01 Setor de Ensino Infantil

82	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

19	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 Setor de Finanças

42	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	-26.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 01 Setor de Ensino Infantil

Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2152 , DE 02 DE JANEIRO DE 2014 - LEI N.1416

02 08 01 Setor de Ensino Infantil

86 12.365.0010.2011.0000
4.4.90.52.00
01
200 000

Manutencao do Ensino Infantil
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TESOURO
EDUCAÇÃO

-20.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dourado, 02 de janeiro de 2014


Luiz A. Rogante Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL